



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 046 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A LIMPEZA DOS BUEIROS NAS RUAS**.

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições de infraestrutura urbana e a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população, venho por meio desta indicar a viabilização da limpeza regular das bocas de lobo nas ruas da cidade, a fim de evitar problemas relacionados ao entupimento e melhorar a eficiência do sistema de drenagem pluvial.

A limpeza periódica das bocas de lobo é essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem das águas pluviais. Quando as bocas de lobo estão obstruídas por lixo, entulho e outros resíduos, há um aumento significativo no risco de alagamentos, o que pode causar transtornos aos moradores e prejuízos à infraestrutura urbana.

Bocas de lobo obstruídas podem acumular água da chuva, criando um ambiente propício para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças. A limpeza regular contribui para a redução desses riscos à saúde da população, evitando surtos de doenças como a dengue.

A obstrução das bocas de lobo também pode prejudicar a mobilidade urbana, pois o acúmulo de água nas ruas torna o tráfego mais difícil e pode danificar a pavimentação. A limpeza contribui para a preservação das vias públicas e para o fluxo adequado de veículos e pedestres.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 25 de abril de 2025

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

LIDO

Sessão _____

De 28 / 04 / 2025

[Assinatura]

Secretário

Pod. Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 097

25 / 04 / 2025

[Assinatura]

Serviço